

***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 417/2021**

**Dispensa nº137/2021**

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA 40.000 KM DO VEÍCULO NISSAN FRONTIER 2.5 ATTACK ANO 2019 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS –SEMOB** a empresa:

- **TOTAL VEÍCULOS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, com valor total estipulado de **R\$ 1.451,97**(Um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)

Itajubá, 12 de novembro de 2021.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá